



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.932 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS  
COM BOLSAS DE ESTUDO"**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), para atender despesas com a concessão de Bolsas de Estudo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte -  
classificação:-

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08470000 - Assistência a Educandos

08472350 - Bolsas de Estudo

08472352-015 - Bolsas de Alunos de 2º Grau

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3210-00 - Subvenções Sociais . . . . . Cr\$ 44.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito -  
acima será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamen-  
tárias:-

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08470000 - Assistência a Educandos

08472350 - Bolsas de Estudo

08472352-014 - Bolsas de Alunos de 1º Grau

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3210-00 - Subvenções Sociais . . . . . Cr\$ 27.000,00

08000000 - Educação e Cultura

